



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões

EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA N. 020/2023

NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA (NEPESC)

O NEPESC torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsas de Iniciação Científica e Extensão Universitária, conforme a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

Seleção de Bolsista de Iniciação Científica/Fundo de Incentivo à Pesquisa (FIPE)
Seleção de Bolsista de Extensão /Fundo de Incentivo à Extensão (FIEX)
Seleção de Bolsistas de Extensão/Observatório de Direitos Humanos (ODH)

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de estudantes para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica e de Extensão em projetos vinculados ao NEPESC. A seguir, seguem as informações de cada projeto (título, objetivo, coordenação e fomento).

1.1 PROJETO 1

Título: Situações de violência no cotidiano de vida das famílias de pessoas com deficiência residentes em área rural

Objetivo: Conhecer e analisar as situações de violência no cotidiano de vida das famílias de pessoas com deficiência residentes em área rural

Coordenação: Prof.^a Dr.^a Marta Cocco da Costa

Fomento: EDITAL 005/2023 - PRPGP/UFSM Edital FIPE

1.2 PROJETO 2

Título: Círculos de cultura: espaço para a promoção da saúde de homens e mulheres privados de liberdade

Objetivo: Desenvolver círculos de cultura para a promoção da saúde de homens e mulheres privados de liberdade, visando espaços de reflexão/discussão acerca de temas que perpassam o seu processo saúde-adoecimento-cuidado

Coordenação: Prof.^a Dr.^a Jaqueline Arboit

Fomento: Edital 015/2023 - ODH/PRE/UFSM/SUSEPE - Edital de fomento de extensão prisional e Edital 083/2022 - Fundo de Incentivo à Extensão (FIEX)

1.3 PROJETO 3

Título: Sementes da cultura Kaingang: mulheres como multiplicadoras para mudança social.

Objetivo: Proporcionar o intercâmbio e a inserção de estudantes da UFSM, Campus de Palmeira das Missões - RS, em território indígena Kaingang, para conhecer o contexto de vida das mulheres e desenvolver ações com práticas coletivas multidisciplinares, como estratégia para promover mudanças sociais em sua realidade

Coordenação: Prof.^a Dr.^a Alice do Carmo Jahn

Fomento: EDITAL 018/2023 - ODH/PRE/UFSM Edital de fomento para ações atuarem junto ao NEABI



2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada pública	19/04/2023
Inscrição de candidatos (as)	21/04/2023 a 24/04/2023
Avaliação de candidatos (as)	25/04/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	25/04/2023
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	26/04/2023
Análise dos Recursos	27/04/2023
Divulgação do Resultado Final	27/04/2023
Indicação do bolsista	27/04/2023
Início do período de validade da bolsa	01/05/2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período, horário e local: As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas **somente** por meio eletrônico no período de 21 a 24 de abril, pelo e-mail: nepesc@ufsm.br

3.2 Documentos obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista preenchida; Carta de intenções; Comprovante de matrícula no curso de graduação da UFSM, campus Palmeira das Missões; Currículo Lattes atualizado; e Histórico escolar.

3.2.1 Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que enviarem todos os documentos obrigatórios e preencherem adequadamente a Ficha de inscrição (ANEXO A).

3.2.2 O candidato poderá se inscrever em mais de um projeto, desde que atenda aos requisitos.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada pela análise da documentação obrigatória enviada:

- Ficha de Cadastro de Bolsista preenchida (ANEXO A) (Peso 1,0);
- Carta de intenções, com no máximo 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e tempo disponível para ser um bolsista de iniciação científica ou extensão (ANEXO B) (Peso 5);
- Comprovante de matrícula no curso de graduação em Enfermagem, Nutrição, Administração, Ciências Biológicas e Ciências Econômicas da UFSM, campus Palmeira das Missões (Peso 1,0);
- Currículo Lattes atualizado (Peso 2);
- Histórico escolar (Peso 1).

4.1.1 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

4.1.2 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.1.3 A seleção será válida para o período de sete meses.

5. VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA BOLSA E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

A descrição do número de vagas, carga horária semanal, valor e período de duração das bolsas, são discriminados no quadro a seguir.

Vagas/ Modalidade	Fomento	Nº Projeto	Nome Projeto	Período da Bolsa	Carga horária semanal	Valor
01 vaga Iniciação Científica	FIPE SÊNIOR	051511	Situações de violência no cotidiano de vida das famílias de pessoas com deficiência residentes em área rural	Maio a novembro (7 meses)	16hs	R\$ 500,00 mensais
01 vaga Extensão	FIEX	057801	Círculos de cultura: espaço para a promoção da saúde de homens e mulheres privados de liberdade	Maio a novembro (7 meses)	16hs	R\$ 500,00 mensais
01 vaga Extensão	ODH	057801	Círculos de cultura: espaço para a promoção da saúde de homens e mulheres privados de liberdade	Maio a novembro (7 meses)	16hs	R\$ 400,00 mensais
01 vaga Extensão	ODH	045434	Sementes da cultura Kaingang: mulheres como multiplicadoras para mudança social	Maio a novembro (7 meses)	16hs	R\$ 400,00 mensais

6. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA/ESTUDANTE

6.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

6.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

6.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital.

6.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

6.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

6.1.5 Possuir conta-corrente ativa, no nome e CPF do estudante beneficiário, em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitido o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

6.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.



6.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades (ANEXO C).

6.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

6.1.9 Até o prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a), o Termo de Compromisso de Bolsista deverá ser anexado ao Portal de Projetos, devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

6.2 São obrigações do(a) bolsista:

6.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista e o respectivo edital de fomento.

6.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

6.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 6.2.2.

6.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminar e final serão divulgados no site da UFSM, Campus de Palmeira das Missões conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado o seguinte critério:

7.3.1 Maior nota na carta de intenção;

7.3.2 Experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;

7.3.3 Disponibilidade de horários para o desenvolvimento das atividades propostas.

7.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso na data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7.5 O Coordenador de cada Projeto de Pesquisa e Extensão deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões

Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.2 A bolsa de iniciação científica e de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

8.3 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

8.3.1 Proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

8.3.2 Solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.4 Os casos omissos serão apreciados pela Coordenação de cada Projeto.

8.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: nepesc@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8907.

Palmeira das Missões, 19 de abril de 2023.

Prof.^a Dr.^a Marta Cocco da Costa

Coordenadora do Projeto de Pesquisa - Situações de violência no cotidiano de vida das famílias de pessoas com deficiência residentes em área rural

Prof.^a Dr.^a Jaqueline Arboit

Coordenadora do Projeto de Extensão - Círculos de cultura: espaço para a promoção da saúde de homens e mulheres privados de liberdade

Prof.^a Dr.^a Alice do Carmo Jahn

Título: Sementes da cultura Kaingang: mulheres como multiplicadoras para mudança social



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões

ANEXO A FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:/...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
--	---



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e tempo disponível para ser um bolsista de iniciação científica ou extensão. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).



ANEXO C

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

PROJETO 1:

- Realizar revisão bibliográfica sistematizada em base de dados;
- Participar da oficina de análise temática dos dados;
- Participar do desenvolvimento da análise dos dados e discuti-los com a literatura pertinente a temática;
- Participar de oficina de elaboração de manuscritos e de resumos;
- Apresentação dos resultados em eventos;
- Elaboração do relatório final.

PROJETO 2:

- Participação no encontro com o público-alvo da ação de extensão para definição dos temas a serem discutidos nos círculos de cultura;
- Apropriação do referencial metodológico dos círculos de cultura de Paulo Freire;
- Busca de referenciais bibliográficos para teorização dos temas geradores de debate;
- Organização do material para a realização dos círculos de cultura;
- Participação nos círculos de cultura mensais;
- Elaboração dos resultados da ação extensionista por meio de resumos e artigos científicos;
- Apresentação dos resultados em eventos;
- Elaboração do relatório final.

PROJETO 3:

- Articular-se com a equipe do projeto para a elaboração e implementação do seu plano de trabalho específico para seu desempenho no projeto;
- Realizar levantamento de dados e informações subsidiárias às atividades;
- O bolsista terá como responsabilidade, manter contato com o grupo envolvido, buscando um maior conhecimento e integração com o mesmo, durante as reuniões semanais e nas demais horas dedicadas à pesquisa que passará na sala do referido grupo;
- Paralelamente, realizará pesquisas bibliográficas sobre temas relacionados à área de atuação do projeto que sustentarão o andamento do mesmo;
- Ficará responsável por auxiliar na organização de eventos, seminários, reuniões, entre outras atividades proposta durante o andamento dos trabalhos;
- Apresentação dos resultados em eventos;
- Elaboração do relatório final.